



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781856/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(m):

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 8968PA RNP: 1503382990
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 873
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

Número da ART: 376252 Tipo de ART: ART Registrada em: 18/12/2007 Baixa em: 15/08/2016
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Endereço do contratante: AV PRESIDENTE VARGAS, N310 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 58.277,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: *** Nº:
Complemento: Bairro: AREAL
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7.93 M2; 1 - ATUACAO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 216 M2; 1 - ATUACAO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 733.3 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1 RAMAIS; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 8 POSTES; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 4 LUMINARIAS;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DA PRACA PUBLICA E LANCHONETE, NO BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA: AREA TOTAL DA PRACA - 950,00M; AREA TOTAL DA LANCHONETE - 7,93M; AREA DE URBANIZACAO - 216,70M; PISO CIMENTADO - 692,28M; PISO CERAMICO - 47,87M; PINTURA ACRILICA - 51,84M; PINTURA HIDRACOR - 87,71M; MEIO FIO CONCRETO - 327,91M; ALVENARIA - 29,02M; CONCRETO - 0,44M; COBERTURA - 23,43M. INSPETORIA DE CHAPADINHA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781856/2017
10/04/2017
2cbYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2cbYW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021. às 20:25.





Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadina/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

FOLHAS: 874
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da **PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL** no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANT
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M2	24,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO (LANCHONETE)	M2	80,70
MOVIMENTO DE TERRA		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	950,00
CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	24,21
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL, 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.030,00
ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	M3	1.436,14

LANCHONETE / VESTIARIO		
ESTRUTURA		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	180,00
FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDACAO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NAO INCLUIDO DESMOLDANTE	M2	245,26
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE	KG	956,60
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	196,50
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	22,40
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	M3	22,40
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	7,57
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	3,69
LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	110,10
ALVENARIA E REVESTIMENTO		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	211,20
CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	532,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 em



Certidão nº 781856/2017
 05/02/2021, 20:25

Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinho/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

FOLHAS: 875
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PÚBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	358,58
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	173,92
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	358,58
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	358,58

ESQUADRIA METALICA		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, VENEZIANA SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	13,02
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	10,00
DOBRADICA EM FERRO CROMADO 3X3"	CJ	5,00
JANELA MAXIM AIR CHAPA DOBRADA	M2	4,50
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	22,80
PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	35,78
VIDROS		
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,50
PISOS		
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	161,40
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	161,40
COBERTURA		
ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	71,20
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	108,24
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	16,00
IMPERMEABILIZACAO		
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	80,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 emitida



Certidão nº 781856/2017
 05/02/2021 - 20:25

Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas



FOLHAS: 876
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

INSTALACOES ELETRICAS		
ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIVALENTE	UN	21,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BGCAL/LAMPADA 60W	UN	18,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 em emitida



Certidão nº 781856/2017
 05/02/2021, 20:25

Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas



FOLHAS: 877
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinho/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da **PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL** no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00
TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1500L	UN	1,00
VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	6,00
LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	6,00
CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,20
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CAIXA DE GORDURA EM PVC 260X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 em emitida



Certidão nº 781856/2017
 05/02/2021, 20:25
 Chave de Impressão: 2cbYW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas

10

11

[assinatura]

[assinatura]





Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinho/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

FOLHAS: 878

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PÚBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

PRAÇA / ALAMEDA / ESCADA / RAMPA		
BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	42,00
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.671,50
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	406,70
PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESP. = 6,5 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE GOLCHAO DE AREIA, CONFORME PROJETO	M2	1.671,50
INSTALACOES ELETRICAS		
CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (BASE PARA LUMINARIAS)	M3	0,75
POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECACAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	26,00
LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00
FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
INSTALACOES DE HIDROSSANITARIAS		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	12,00
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	11,62
CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	3,00
GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30X90CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA	M	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 em



Certidão nº 781856/2017

05/02/2021, 20:25

Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinda/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

FOLHAS: 879
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins , que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA , CREA MA nº 13.130 D/PA , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços da PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINDA –Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008 .Conforme CONTRATO nº 20070032 , ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

CHAPADINDA-MA , 28 DE MARÇO DE 2017

Secretaria Municipal de Obras
 Chapadinda-MA
 Prefeitura Viana da Costa
 65.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
 Edvaldo Pinheiro Nunes
 OAB/MA 116.313-7143
 Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 emitida

Certidão nº 781856/2017
 05/02/2021, 20:25

Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777472/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 880
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **377019** Tipo de ART: ART Registrada em: **05/11/2007** Baixada em: **19/10/2009**
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**

Contratante: **ASS COM DOS PEQ PROD R. DO POV POEIRAO** CPF/CNPJ: **07.393.251/0001-22**
Endereço do contratante: **POVOADO POEIRAO** Nº:
Complemento: Bairro: *******
Cidade: **SAO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA** CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 30.081,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POEIRAO** Nº:
Complemento: Bairro: *******
Cidade: **SAO BENEDITO DO RIO** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASS COM DOS PEQ PROD R. DO POV POEIRAO** CPF/CNPJ: **07.393.251/0001-22**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 212.63 M2;**

Observações

CONSTRUCAO DE 01(UM) GALPAO PARA IMPLANTACAO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SECAGEM COM 212,63M2 NA LOCALIDADE POEIRAO, MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO; PROCESSO 0001825/2007.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777472/2017
20/01/2017
a68Bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho *Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA*.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a68Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2021, às 20:24.





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO
CNPJ nº 07.393.251/0001-22

FOLHAS: 881
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o Rubem Jose Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executou para Associação, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de **CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO** no Município de São Benedito do Rio Preto -Ma no Valor de **R\$ 30.081,00** no período 10/07/2007 a 10/09/2007. Conforme PROCESSO nº 0001825/2007, ART nº 0000000377019 e planilha de serviços prestados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 em



5. IMPLANTAÇÃO DE UMA (01) MINI USINA DE ARROZ			
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	LIMPEZA DO TERRENO E COMPACTAÇÃO		
5.1.1.1	Limpeza mecanizada do terreno	m2	212,63
5.1.1.2	Compactação de solo	m2	200,00
6.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAME		
6.2.1	Escavação manual	m3	12,16
6.2.2	Forma em madeira para fundação	m2	94,97
6.2.3	Concreto FCK 20Mpa	m3	200,00
6.2.4	Aço CA-50/60	kg	50,00
6.2.6	Reaterro compactado de valetas e covas	m3	50,80
7.	SUPERESTRUTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA		
7.1.1	Estrutura metálica para galpão	kg	212,63
9.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco argamassa cimento e areia traço 1:3	m2	212,63
9.2	Emboço argamassa industrializada	m2	55,08
9.3	Reboco argamassa industrializada	m2	212,63
10.	PINTURA DE PAREDES E TETOS		
10.1	Aplicação de tinta PVA sobre paredes internas e externas	m2	212,63
11	FORRO		
11.1	Fôrro PVC	m2	212,63
12	ESQUADRIAS		
12.2	Portão de fechar em chapa metálica 5,00x2,40m	UN	1,00
12.3	Porta de abrir em chapa metálica 0,80x2,10m	UN	2,00
12.4	PORTA interna de madeira para pintura, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem 0,70 x 2,10 m	UN	4,00
13	BANCAÍAS, LOUÇA E METAIS		
13.1	Bancaída em granito Cinza Andorinha e=2cm	m2	1,80
13.2	Bancaída em concreto	m2	1,20
13.3	Cuba aço inoxidável(49 0X36 0X11,6) CM	UN	1,00
13.4	Vase sanitário com caixa acoplada linha Ravenna	UN	1,00
13.5	Torneira para pia de cozinha bica móvel	UN	1,00
13.6	Lavatório com coluna linha Ravenna	UN	3,00
13.7	Torneira para lavatório com fechamento similar	UN	3,00
13.8	Válvula escoamento para lavatório	UN	3,00
13.9	Sifão para lavatório DECA ou similar	UN	3,00
13.10	Assento para bacia sanitária Ravenna	UN	3,00
13.11	Sifão para pia de cozinha	UN	2,00
13.12	Válvula escoamento para pia de cozinha	UN	2,00

Assinatura

Rubem Areias
 Eng^o Civil
 CREA 13.130 - D/PA

Assinatura

Certidão nº 777472/2017
 05/02/2021, 20:24

Chave de Impressão: a68BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES
RURAIS DO POVOADO POEIRÃO**
CNPJ nº 07.393.251/0001-22

FOLHAS: 882
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins, que o EngRubem Jose Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executou para Associação, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de **CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO** no Município de São Benedito do Rio Preto -Ma no Valor de **R\$ 30.081,00** no período 10/07/2007 a 10/09/2007. Conforme PROCESSO nº 0001825/2007, ART nº 0000000377019 e planilha de serviços prestados.

12.2	Contrapiso em concreto FCK 15Mpa e 8cm	m ²	212,80
12.3	Piso em cerâmica	m ²	260,00
12.4	Rodapé em cerâmico	m	120,35
12.5	Boneira em granito Giza Andorinha L=15cm	m	5,00
13.	COBERTURA		
13.1	Cobertura em telha galvanizada ondulada	m ²	212,83
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Quadro de distribuição sobrepor p/ 05 circuitos	UN	1,00
14.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60A	UN	1,00
14.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	UN	3,00
14.4	Disjuntor termomagnético monopolar 25A	UN	1,00
14.5	Luminária sobrepor tipo calha lâmpadas 2x28W completa	UN	15,00
14.6	Luminária sobrepor para 01 lâmpada 20W	UN	5,00
14.7	Plata particular para edificação com potência instalada até 5 kW	UN	1,00
14.8	Interruptor simples 03 teclas	UN	1,00
14.9	Interruptor simples 02 teclas	UN	1,00
14.10	Interruptor simples 01 teclas	UN	5,00
14.11	Tomada universal 2P+T	UN	19,00
14.12	Eletroduto de PVC rígido rosçável, com conexões Ø 40 mm	m	6,50
14.13	Eletroduto PVC 3/4" inclusive conexões	m	158,00
14.14	Caixa retangular, dimensões 4 x 2	un	26,00
14.15	Cabo isolado em PVC seção 10mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	36,00
14.16	Fio isolado em PVC seção 4 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	92,00
14.17	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C	m	900,00
15.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA		
15.1.1	Pontos de água para lavatório, pia, tanque e ducha higiênica	UN	4,00
15.1.2	Pontos de água para chuveiro	UN	1,00
15.1.3	Pontos de água para vaso sanitário caixa acoplada	UN	3,00
15.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
15.2.1	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	27,10
15.2.2	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	m	11,60
15.2.3	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	5,60
15.2.4	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	m	6,40
15.2.5	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00
15.2.6	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	2,00
15.2.7	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	4,00
15.2.8	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	un	9,00
15.2.9	CAIXA de gordura de polietileno, 55 X 100 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 em



Certidão nº 777472/2017
05/02/2021, 20:24
Chave de Impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO
CNPJ nº 07.393.251/0001-22

FOLHAS: 883
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o Rubem Jose Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executou para Associação, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO no Município de São Benedito do Rio Preto -Ma no Valor de R\$ 30.081,00 no período 10/07/2007 a 10/09/2007. Conforme PROCESSO nº 0001825/2007, ART nº 000000377019 e planilha de serviços prestados.

15.2.10	Ralo de PVC rígido esbranado - 100 X 40 mm	un	3,00
15.2.11	Ralo de PVC rígido seco - 100 X 100 X 40 mm	un	1,00
15.2.12	Fossa séptica tipo OMS Ø interno 200cm h interna 240cm	UN	1,00
15.2.13	Sumidouro em alvenaria tipo maciço Ø 140m h=5,00m	UN	1,00
15.2.14	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto 400x400mm	UN	2,00
16. FECHAMENTOS ESPECIAIS			
16.1	Fachamento em telha galvanizada	m2	100,40
17. RETIRADA DO ENTULHO E LIMPEZA FINAL			
17.1 RETIRADA DO ENTULHO			
17.1.1	Retirada do entulho para local apropriado, inclusive carga	M3	32,00
17.2 LIMPEZA FINAL			
17.2.1	Limpeza fina	M2	212,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017



São Benedito do Rio Preto, Ma 18 de Janeiro de 2017

Jose Herminio dos Santos
 Jose Herminio dos Santos
 PRESIDENTE

RLL
Rubem Areias
 Eng^o Civil
 CREA 13.130 - D/PA



conheço como verdadeiro
para de Jose Herminio
dos Santos e de Jose
de
em 18 de Janeiro de 2017
em verdade
Ilene Martins Maciel
 Escrivã

Certidão nº 777472/2017
 05/02/2021, 20:24

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures]



FOLHAS: 884
Nº PROCESSO: 159/2017
Assinatura: [assinatura]

LAUDO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

NÚMERO DO LAUDO: 007/ 2017

DATA DO LAUDO: 19/01/2017

DADOS DA ENTIDADE 1.1

- 1.1 NOME: Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Poeirão.
- 1.2 CNPJ: 07.393.251/0001-22
- 1.3 MUNICÍPIOS: São Benedito do Rio Preto – MA

DADOS DO PROFISSIONAL

- 1.1 NOME: LUIS PAULO COSTA MORAES
- 2.2 CPF Nº: 054.547.683--67
- 2.3 CREA/MA Nº: 111580002-7

DADOS DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3.1

OBJETO: PROCESSO Nº 0001825/2007 - Prestação de serviço de ATER destinado a agricultores e agricultoras familiares beneficiários dos Programas de Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades Produtivas.

3.2 PRAZO: 60 (SESSENTA DIAS)

CARACTERIZAÇÃO DA UP :

A Associação Comunitária dos Pequenos produtores Rurais do Povoado Poeirão, Município de São Benedito do Rio Preto - MA, foi constituída por 29 (vinte e nove) pequenos trabalhadores rurais que cultivam as culturas de subsistência: arroz. Tem como objetivo a defesa dos interesses de seus associados através do desenvolvimento da agricultura em sua área de ação, a educação e as atividades sociais de seus associados e suas famílias.

Localizada a 15 km da sede municipal do município de São Benedito do Rio Preto- MA sendo 100% terminada.

A COOPRAMA apresentou razoável nível organizacional com boa produção agrícola e seus projetos sendo boa parte responsável pelo pagamento do financiamento da terra. A comunidade é participativa nos encontros, reuniões e assembleias. Não possuem regime interno e as decisões ficam por conta da Assembleia Geral.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777472/2017
05/02/2021, 20:24
Chave de Impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 2 folhas

[assinatura]



5- FINANCIAMENTOS/PROJETOS:

5.1 – Investimentos Totais

a) CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM. O projeto está 100% ativo, sendo utilizado por toda a comunidade.

6 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO EM ANÁLISE

O projeto da CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM, está sendo implantado adequadamente com os serviços dentro dos padrões exigidos pela proposta. Os itens foram entregues dentro do prazo e das especificações técnicas exigidas.

7 - DIFICULDADES/LIMITAÇÕES

A comunidade não encontrou nenhuma dificuldade em conseguir encontrar fornecedores dispostos a fornecer os materiais a Associação.

8 - SUGESTÕES PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS

Sugerimos que a UTE promova eventos locais ou regionais junto aos parceiros objetivando transmitir credibilidade ao PNCF e esclarecer os trâmites legais dos processos de pagamento. Sugerimos ainda que seja feita vistoria pelos monitores a fim de acelerar a liberação dos pagamentos, sempre levando em consideração a realidade da cada comunidade bem como suas dificuldades em implantar o projeto. Sugerimos ainda, que a equipe técnica responsável pela assistência técnica da comunidade seja convidada a colaborar nas vistorias objetivando dirimir possíveis dúvidas que venham surgir durante as visitas.

9- ASSISTÊNCIA TÉCNICA MINISTRADA ATÉ A PRESENTE DATA

- Reunião de articulação objetivando a recuperação dos projetos produtivos e regularização social;
- Discussão com a comunidade para a elaboração do Plano de Aplicação;
- Discussão com a comunidade do Plano de Trabalho;
- Vistoria técnica e acompanhamentos do projeto em implantação;

10- PARECER TÉCNICO

A Entidade Beneficiada apresentou os materiais (Equipamentos), formas e potência (Equipamentos) conforme especificado no Plano de Trabalho. Ressalvo que os materiais foram liberados de acordo com o plano de trabalho no valor de R\$ 30.081,00 (Trinta mil e Oitenta e um reais).

Luís Paulo Costa Moraes

LUIS PAULO COSTA MORAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111580002-7

FOLHAS: 885
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777472/2017
05/02/2021, 20:24

Chave de Impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

742367/2015

Nº anterior: WEB1065952015
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
 Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 886
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **440466** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/03/2010 Baixada em: 07/10/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
 Endereço do contratante: RUA CONDE DEU, 140 Nº:
 Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 141.377,43 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: C.E RAULINA SOUSA SILVA - RUA JOSE FIRMINO GOMES Nº:
 Complemento: Bairro: SAO MIGUEL
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65000000
 Data de início: Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00
 Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 952.8 M2;**

Observações

SERVICOS DE REFORMA DO CE RAULINA SOUSA SILVA, MUNICIPIO VARGEM GRANDE, CONFORME CONVITE N. 132/2009 E CONTRATO N. 08/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 742367/2015
 07/10/2015
 y9yaz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9yaz

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

742366/2015

Nº anterior: WEB1065922015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 887
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **440467** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/03/2010 Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-SEDUC** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CONDE DEU, N 140 Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 145.244,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: C.E. DESEMBARGADOR EMEZIO ARAUJO - RUA EIDER ARAUJO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELAGUA UF: MA CEP: 65000000

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-SEDUC CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 94 M2; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 648 M2;**

Observações

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO C.E. DESEMBARGADOR EMEZIO ARAUJO, MUNICIPIO DE BELAGUA, CONFORME CONVITE N. 146/2009, CONTRATO N 06/2010 DE 14/01/2010 E ORDEM DE SERVICO N 012/10-SE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 742366/2015
07/10/2015
D1yz7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D1yz7





R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 888
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, para fins do disposto que tem conhecimento e aceitação dos termos do Edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 889
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICIPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís /MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

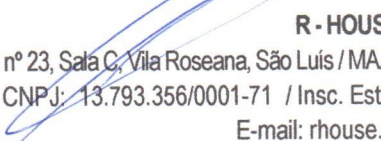
Prezado(s) Senhor(es),

Eu, **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF(MF) nº 626.387.003-63 e inscrito sob o CREA/MA nº 1503382990, representante devidamente constituído da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, **DECLARO**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL**, que sou o Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

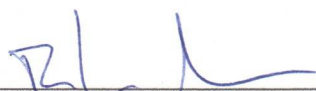
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

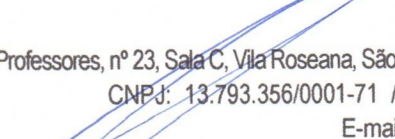
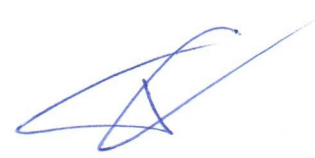
Prezado(s) Senhor(es),

Eu, **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF(MF) nº 626.387.003-63 e inscrito sob o CREA/MA nº 1503382990, autorizo a empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPOIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, e responsável técnico da referida empresa, **DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, as instalações, os equipamentos necessários a execução da obra e/ou serviços constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, por ocasião de contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

RELAÇÃO EXPLÍCITA:

- CAÇAMBA
- MOTONIVELADORA
- PÁ CARREGADEIRA
- BETONEIRA 400L MONOFÁSICA
- ENXADAS / PAS
- TRENAS 50M
- MARTELOS 2KG

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63





R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 893
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura:

ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública;

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Exec	Saldo
140/2021-PMP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO / MA	Conclusão de Quadras Cobertas com vestiário (Lote I)	Augusto	09/2021 a 09/2022	R\$ 1.953.424,02	56%	R\$ 1.249.874,79

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

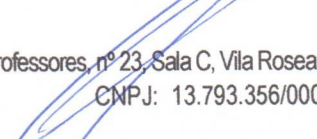
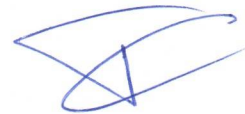
A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

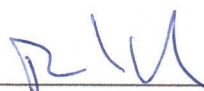
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),


DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
 RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
 RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
 CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

FOLHAS: 897
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: f

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA	15.745,41		
BANCOS C/MOVIMENTO	542.235,71	557.981,12	
ESTOQUES		352.457,27	910.438,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMÓVEIS		330.237,33	
VEICULOS		280.127,37	
MOVEIS E UTENSILIOS		420.123,00	
COMPUTADORES		63.527,54	1.094.015,24
TOTAL DO ATIVO			2.004.453,63
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		6.038,23	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL		63.527,32	69.565,55
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		934.888,08	1.934.888,08
TOTAL DO PASSIVO			2.004.453,63

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

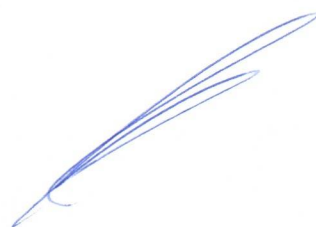

 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

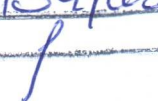

 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CRC MA 012686-0





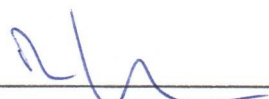


FOLHAS: 898
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020
 RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
 RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
 CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.997.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	116.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.881.000,00
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	604.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.277.000,00
DESP. ADMINISTRATIVAS	210.300,00
LUCRO ANTES DA CSLL	1.066.700,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	64.284,40
LUCRO ANTES DO IR	1.002.415,60
IMPOSTO DE RENDA	67.527,52
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	934.888,08


SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020


 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA


 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-0





FOLHAS: 899
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2020
 RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
 RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
 CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (910.438,39)/(69.565,55+00)$$

$$ILG = (910.438,39)/(69.565,55)$$

$$ILG = (13,08)$$

ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (910.438,39)/(69.565,55)$$

$$ILC = (13,08)$$

ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (910.438,39 - 352.457,27)/(69.565,55)$$

$$ILS = (557.981,12)/(69.565,55)$$

$$ILS = (8,02)$$

ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (557.981,12)/(69.565,55)$$

$$ILI = (8,02)$$

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

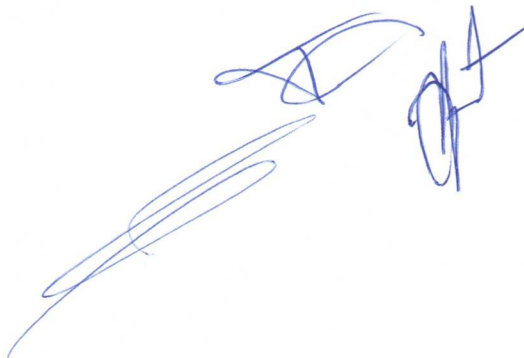


RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA



CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CRC MA 012686-0



FOLHAS: 900
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2020
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

IET(INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$IET=(PC+ELP)/(ATIVO\ TOTAL)$$

$$IET=(69.565,55)/(2.004.453,63)$$

$$IET=(69.565,55)/(2.004.453,63)$$

$$IET= (0,034)$$

ISG(INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$$ISG=(ATIVO\ TOTAL)/(PC+ELP)$$

$$ISG=(2.004.453,63)/(69.565,55)$$

$$ISG= (28,81)$$

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

[assinatura]

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

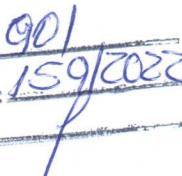
[assinatura]

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CRC MA 012686-0

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

FOLHAS: 90/1
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL


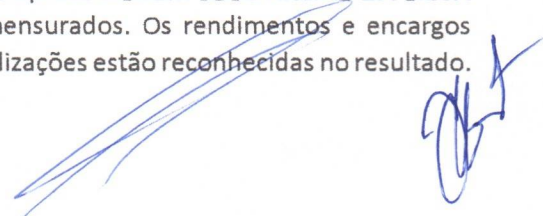
A Empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** é uma empresa limitada unipessoal, passou a ter início das suas atividades a de partir de 03/06/2011. Atua na área de Construção civil. Foi fundada por **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

FOLHAS: 902
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

[assinatura]
 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

[assinatura]
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-0



FOLHAS: 903
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 20:02 SOB Nº 20210390379.
PROTOCOLO: 210390379 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101977245. CNPJ DA SEDE: 13793356000171.
NIRE: 21200866734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS:

904


Nº PROCESSO:

159/2022

Assinatura:

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** situada na Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luis – MA, CEP: 65.078-300, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356.0001/71**.

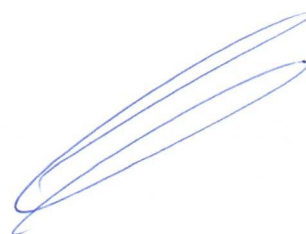
São Luís- MA, 31 de Março de 2020.




RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
SÓCIO ADMINISTRADOR



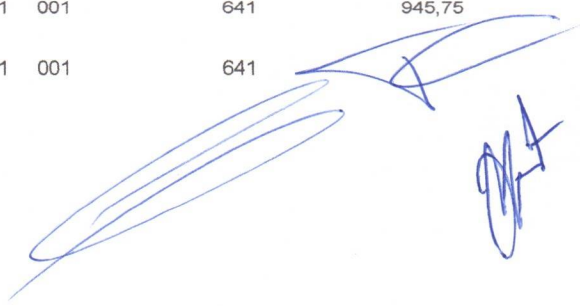
CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC - MA 012686/O



FOLHAS: 905
 Nº PROCESSO: 159/2023
 Assinatura: 

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA -CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	616		11.281,30
31/03/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	617	945,75	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	617		945,75
31/03/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	618	4.365,00	
31/03/2019	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	618		4.365,00
31/03/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	619	4.190,40	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	619		4.190,40
31/03/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	620	6.984,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	620		6.984,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	621	7.275,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	621		7.275,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	622	502,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	622		502,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	623	143,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	623		143,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	625	145.500,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	625		145.500,00
Totais do dia 31:						256.603,39	256.603,39
Totais do mês de Março:						367.269,71	367.269,71
02/04/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	0001	001	638	69.830,50	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	0001	001	638		69.830,50
02/04/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	0001	001	639	5.586,44	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	0001	001	639		5.586,44
02/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	0001	001	640	11.281,30	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	0001	001	640		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/04/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001	001	641	945,75	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001	001	641		945,75



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

FOLHAS: 907 / 159/2022 Página 4 de 19
 Nº PROCESSO: 159/2022 FOLHA 04
 Assinatura: [assinatura] ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.07.03.0002	REC. DE DESPESA COM COFINS - DESPESA COM CSLL	0001	001	655		4.476,00
30/04/2020	2.01.01.03.03.0007	REC. DE DESPESA COM CSLL - CSLL a Recolher	0001	001	656	4.296,96	
30/04/2020	3.01.01.07.03.0001	REC. DE DESPESA COM CSLL - DESPESA COM IRPJ	0001	001	656		4.296,96
30/04/2020	2.01.01.03.03.0006	REC DE DESPESA COM IRPJ - IRPJ a Recolher	0001	001	657	7.161,60	
30/04/2020	3.01.01.01.03.0005	REC DE DESPESA COM IRPJ - DESPESA COM ISS	0001	001	657		7.161,60
30/04/2020	2.01.01.03.03.0003	REC, DE DESPESA COM ISS - ISS a Recolher	0001	001	658	7.460,00	
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	REC, DE DESPESA COM ISS - Despesa com Energia Elétrica	0001	001	658		7.460,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0003	REC DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA - Energia a Pagar	0001	001	659	690,50	
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049	REC DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA - Despesa com água	0001	001	659		690,50
30/04/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA - Consumo Água a Pagar	0001	001	660	150,00	
30/04/2020		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	660		150,00
Totais do dia 30:						330.933,60	330.933,60
Totais do mês de Abril:						442.036,99	442.036,99
02/05/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar - Pagto. de salarios ref ao mes de abril	0001	001	661	69.830,50	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de salarios ref ao mes de abril	0001	001	661		69.830,50
02/05/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher - Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662	5.586,44	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662		5.586,44
02/05/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher - Pagto. de inss ref. ao mes de de abril	0001	001	663	11.281,30	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de inss ref. ao mes de de abril	0001	001	663		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/05/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher - Pagto. de pis ref ao mes de abril	0001	001	665	969,80	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de pis ref ao mes de abril	0001	001	665		969,80
05/05/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher - Pagto. de cofins ref. ao mes de abril	0001	001	666	4.476,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de cofins ref. ao mes de abril	0001	001	666		4.476,00
05/05/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher - Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667	4.296,96	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667		4.296,96
05/05/2019	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher - Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668	7.161,60	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668		7.161,60
05/05/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					

908
159/2022

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71

Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669	7.460,00	
		Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669		7.460,00
					Totais do dia 05:	24.364,36	24.364,36
10/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670	690,50	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670		690,50
10/05/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671	150,00	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671		150,00
					Totais do dia 10:	840,50	840,50
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	672	150.250,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	672		150.250,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS	REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	673	69.830,50	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	673		69.830,50
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674	5.586,44	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674		5.586,44
31/05/2019	3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS	REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	675	11.281,30	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	675		11.281,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS	REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	676	976,63	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	676		976,63
31/05/2020	3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677	4.507,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677		4.507,50
31/05/2020	3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL	REC DE DESPESA COM CSLL	0001	001	678	4.327,20	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REC DE DESPESA COM CSLL	0001	001	678		4.327,20
31/05/2020	3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ	REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	679	7.212,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	679		7.212,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680	7.512,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680		7.512,50
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica	REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	681	701,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	681		701,00


Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA -CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	682	162,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	682		162,00
Totais do dia 31:						262.347,07	262.347,07
Totais do mês de Maio:						374.250,17	374.250,17
02/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	0001	001	683	69.830,50	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	0001	001	683		69.830,50
02/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684	5.586,44	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684		5.586,44
02/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de maio.	0001	001	685	11.281,30	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de maio.	0001	001	685		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/06/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref ao mes de maio	0001	001	686	976,63	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref ao mes de maio	0001	001	686		976,63
05/06/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref ao mes de maio	0001	001	687	4.507,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref ao mes de maio	0001	001	687		4.507,50
05/06/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref ao mes de maio	0001	001	688	4.327,20	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de maio	0001	001	688		4.327,20
05/06/2019	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de maio	0001	001	689	7.212,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de maio	0001	001	689		7.212,00
05/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690	7.512,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690		7.512,50
Totais do dia 05:						24.535,83	24.535,83
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	692	142.500,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	692		142.500,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COMSALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	693	69.830,50	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	693		69.830,50
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	694	5.586,44	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	694		5.586,44
30/06/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695	11.281,30	

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

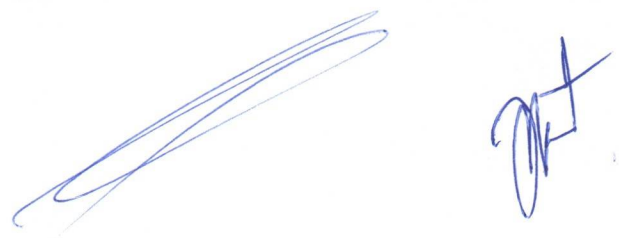
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695		11.281,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696	926,25	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696		926,25
30/06/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697	4.275,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697		4.275,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	698	4.104,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	698		4.104,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	699	6.840,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	699		6.840,00
30/06/2019	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700	7.125,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700		7.125,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	701	680,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	701		680,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702	159,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702		159,00
Totais do dia 30:						253.307,49	253.307,49
Totais do mês de Junho:						364.541,56	364.541,56
02/07/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	0001	001	703	69.830,50	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	0001	001	703		69.830,50
02/07/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	0001	001	704	5.586,44	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	0001	001	704		5.586,44
02/07/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de junho	0001	001	705	11.281,30	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de junho	0001	001	705		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/07/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de junho	0001	001	707	926,25	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de junho	0001	001	707		926,25
05/07/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de junho	0001	001	708	4.275,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de junho	0001	001	708		4.275,00

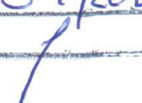
911
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA -CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709	4.104,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709		4.104,00
05/07/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710	6.840,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710		6.840,00
05/07/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto de iss ref. ao mes de junho	0001	001	711	7.125,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto de iss ref. ao mes de junho	0001	001	711		7.125,00
Totais do dia 05:						23.270,25	23.270,25
10/07/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712	680,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712		680,00
10/07/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	0001	001	713	159,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	0001	001	713		159,00
Totais do dia 10:						839,00	839,00
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	714	144.100,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	714		144.100,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COMSALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715	69.830,50	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715		69.830,50
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	716	5.586,44	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	716		5.586,44
31/07/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	717	11.281,30	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	717		11.281,30
31/07/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718	936,65	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718		936,65
31/07/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	719	4.323,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	719		4.323,00
31/07/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	720	4.150,08	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	720		4.150,08
31/07/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	721	6.916,80	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					

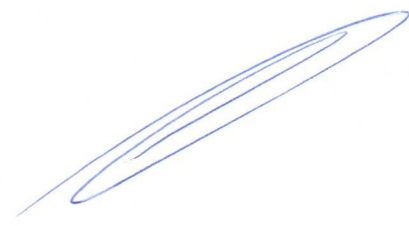


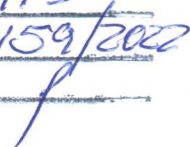
9/12
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	3.01.01.01.03.0005	REC. DE DESPESA COM IRPJ - DESPESA COM ISS	0001	001	721		6.916,80
31/07/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM ISS - ISS a Recolher	0001	001	722	7.205,00	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0048	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	723	692,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0003	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - Energia a Pagar	0001	001	723		692,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049	REC. DE DESPESA COM AGUA - Despesa com água	0001	001	724	162,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA - Consumo Água a Pagar	0001	001	724		162,00
Totais do dia 31:						255.183,77	255.183,77
Totais do mês de Julho:						365.991,26	365.991,26
02/08/2020	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho - Salários a Pagar	0001	001	725	69.830,50	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	725		69.830,50
02/08/2020	2.01.01.03.01.0002	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho - FGTS a Recolher	0001	001	726	5.586,44	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	726		5.586,44
02/08/2020	2.01.01.03.01.0001	Pagto. de inss ref. ao mes de julho - INSS a Recolher	0001	001	727	11.281,30	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de inss ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	727		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/08/2020	2.01.01.03.03.0004	Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho - PIS a Recolher	0001	001	728	936,65	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	728		936,65
05/08/2020	2.01.01.03.03.0005	Pagto. de despesa com cofins ref. ao mes de julho - COFINS a Recolher	0001	001	729	4.323,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de despesa com cofins ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	729		4.323,00
05/08/2020	2.01.01.03.03.0007	Pagto de csll ref. ao mes de julho - CSLL a Recolher	0001	001	730	4.150,08	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto de csll ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	730		4.150,08
05/08/2020	2.01.01.03.03.0006	Pagto. de irpj ref. ao mes de julho - IRPJ a Recolher	0001	001	731	6.916,80	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de irpj ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	731		6.916,80
05/08/2020	2.01.01.03.03.0003	Pagto. de iss ref. ao mes de julho - ISS a Recolher	0001	001	732	7.205,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de iss ref. ao mes de julho - Caixa	0001	001	732		7.205,00
Totais do dia 05:						23.531,53	23.531,53



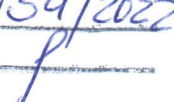

913
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

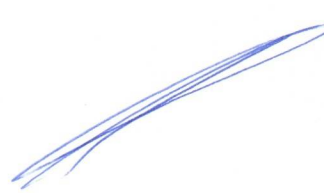

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	0001	001	733	692,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	0001	001	733		692,00
10/08/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734	162,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734		162,00
Totais do dia 10:						854,00	854,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	735	140.800,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	735		140.800,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040	DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	736	69.830,50	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	736		69.830,50
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	737	5.586,44	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	737		5.586,44
31/08/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738	11.281,30	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738		11.281,30
31/08/2020	3.01.01.07.01.0020	DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	739	915,20	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	739		915,20
31/08/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	740	4.224,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	740		4.224,00
31/08/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741	4.055,04	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741		4.055,04
31/08/2020	3.01.01.07.03.0001	DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	742	6.758,40	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	742		6.758,40
31/08/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	743	7.040,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	743		7.040,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048	Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	744	560,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	744		560,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049	Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745	142,00	




Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

914
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: 
 Página 11 de 19
 FOLHA 11
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745		142,00
Totais do dia 31:						251.192,88	251.192,88
Totais do mês de Agosto:						362.276,65	362.276,65
02/09/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pgto. de salarios ref. ao mes de agosto	0001	001	746	69.830,50	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de salarios ref. ao mes de agosto	0001	001	746		69.830,50
02/09/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto.	0001	001	747	5.586,44	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto.	0001	001	747		5.586,44
02/09/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pgto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748	11.281,30	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/09/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pgto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750	915,20	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750		915,20
05/09/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751	4.224,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751		4.224,00
05/09/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752	4.055,04	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752		4.055,04
05/09/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753	6.758,40	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753		6.758,40
05/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754	7.040,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754		7.040,00
Totais do dia 05:						22.992,64	22.992,64
10/09/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	0001	001	757	560,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	0001	001	757		560,00
10/09/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto de agua ref ao mes de agosto.	0001	001	758	142,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto de agua ref ao mes de agosto.	0001	001	758		142,00
Totais do dia 10:						702,00	702,00
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	759	150.500,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	759		150.500,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760	69.830,50	

915

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA -CNPJ: 13.793.356/0001-71
Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura:

ADMIN
Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760		69.830,50
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	761	5.586,44	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	761		5.586,44
30/09/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	762	11.281,30	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	762		11.281,30
30/09/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	763	978,25	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	763		978,25
30/09/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	764	4.515,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	764		4.515,00
30/09/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	765	4.334,40	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	765		4.334,40
30/09/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	766	7.224,00	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	766		7.224,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	767	7.525,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	767		7.525,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	768	710,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	768		710,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	769	252,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	769		252,00
Totais do dia 30:						262.736,89	262.736,89
Totais do mês de Setembro:						373.129,77	373.129,77
02/10/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de setembro.	0001	001	770	69.830,50	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref ao mes de setembro.	0001	001	770		69.830,50
02/10/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de setembro	0001	001	771	5.586,44	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de setembro	0001	001	771		5.586,44
02/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de setembro	0001	001	772	11.281,30	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de ins ref. ao mes de setembro	0001	001	772		11.281,30
					Totais do dia 02:	86.698,24	86.698,24
05/10/2020	2.01.01.03.03.0004 - PI	3 a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de setembro	0001	001	773	978,25	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de pis ref. ao mes de setembro	0001	001	773		978,25
05/10/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Pagto. de cofins ref ao mes de setembro	0001	001	774	4.515,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de cofins ref ao mes de setembro	0001	001	774		4.515,00
05/10/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775	4.334,40	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775		4.334,40
05/10/2020	2.01.01.03.03.0006 - IR PJ a Recolher						
		Pagto. de irpj ref ao mes de setembro	0001	001	776	7.224,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de irpj ref ao mes de setembro	0001	001	776		7.224,00
05/10/2019	2.01.01.03.03.0003 - ISENTOS a Recolher						
		Pagto. de is ref ao mes de setembro	0001	001	777	7.525,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de is ref ao mes de setembro	0001	001	777		7.525,00
					Totais do dia 05:	24.576,65	24.576,65
10/10/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780	710,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780		710,00
10/10/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781	252,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781		252,00
					Totais do dia 10:	962,00	962,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782	145.200,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782		145.200,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS						
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	783	69.830,50	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	783		69.830,50
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS						
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	784	5.586,44	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	784		5.586,44
31/10/2020	3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS						
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785	11.281,30	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785		11.281,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS						
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	786	943,80	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	786		943,80
31/10/2020	3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS						



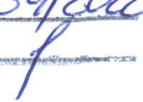
Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Assinatura:

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	2.01.01.03.03.0005	REC. DE DESPESA COM COFINS a Recolher	0001	001	787	4.356,00	
31/10/2020	3.01.01.07.03.0002	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	787		4.356,00
31/10/2020	2.01.01.03.03.0007	REC. DE DESPESA COM CSLL a Recolher	0001	001	788	4.181,76	
31/10/2020	3.01.01.07.03.0001	REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	788		4.181,76
31/10/2020	2.01.01.03.03.0006	REC. DE DESPESA COM IRPJ a Recolher	0001	001	789	6.969,60	
31/10/2020	3.01.01.01.03.0005	REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	789		6.969,60
31/10/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM ISS a Recolher	0001	001	790	7.260,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0048	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	790		7.260,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0003	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA a Recolher	0001	001	791	690,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0049	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	791		690,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA a Recolher	0001	001	792	242,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	792		242,00
Totais do dia 31:						256.541,40	256.541,40
Totais do mês de Outubro:						368.778,29	368.778,29
02/11/2020	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salarios ref ao mes de outubro	0001	001	793	69.830,50	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref ao mes de outubro	0001	001	793		69.830,50
02/11/2020	2.01.01.03.01.0002	Pagto. de fgts ref ao mes de outubro.	0001	001	794	5.586,44	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref ao mes de outubro.	0001	001	794		5.586,44
02/11/2020	2.01.01.03.01.0001	Pgto. de inss ref ao mes de outubro	0001	001	795	11.281,30	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pgto. de inss ref ao mes de outubro	0001	001	795		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/11/2020	2.01.01.03.03.0004	Pagto de pis ref ao mes de outubro	0001	001	796	943,80	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto de pis ref ao mes de outubro	0001	001	796		943,80
05/11/2020	2.01.01.03.03.0005	Pagto. de cofins ref ao mes de outubro	0001	001	797	4.356,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de cofins ref ao mes de outubro	0001	001	797		4.356,00
05/11/2020	2.01.01.03.03.0007	Pagto. de csll ref ao mes de outubro	0001	001	798	4.181,76	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de csll ref ao mes de outubro	0001	001	798		4.181,76
05/11/2020	2.01.01.03.03.0006	Pagto. de irpj ref ao mes de outubro	0001	001	799	6.969,60	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de irpj ref ao mes de outubro	0001	001	799		6.969,60

918
 Nº PROCESSO: 159/2002
 Assinatura: 

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Pagto. de irpj ref ao mes de outubro	0001	001	799		6.969,60
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de iss ref ao mes de outubro	0001	001	800	7.260,00	
		Pagto. de iss ref ao mes de outubro	0001	001	800		7.260,00
Totais do dia 05:						23.711,16	23.711,16
10/11/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref ao mes de outubro	0001	001	801	690,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref ao mes de outubro	0001	001	801		690,00
10/11/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	0001	001	802	242,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	0001	001	802		242,00
Totais do dia 10:						932,00	932,00
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	803	148.500,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	803		148.500,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS	REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	804	69.830,50	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	804		69.830,50
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	805	5.586,44	
30/11/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	805		5.586,44
30/11/2020	3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS	REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	806	11.281,30	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	806		11.281,30
30/11/2020	3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS	REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	807	965,25	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	807		965,25
30/11/2020	3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	808	4.455,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	808		4.455,00
30/11/2020	3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL	REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	809	4.276,80	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	809		4.276,80
30/11/2020	3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ	REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	810	7.128,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	810		7.128,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	811	7.425,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	811		7.425,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica						



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	812	704,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	812		704,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	813	250,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	813		250,00
Totais do dia 30:						260.402,29	260.402,29
Totais do mês de Novembro:						371.743,69	371.743,69
02/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de novembro	0001	001	814	69.830,50	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref ao mes de novembro	0001	001	814		69.830,50
02/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	0001	001	815	5.586,44	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	0001	001	815		5.586,44
02/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de novembro.	0001	001	816	11.281,30	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de novembro.	0001	001	816		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/12/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de novembro.	0001	001	817	965,25	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de novembro.	0001	001	817		965,25
05/12/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de novembro	0001	001	818	4.455,00	
05/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de novembro	0001	001	818		4.455,00
05/12/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de novembro.	0001	001	819	4.276,80	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de novembro.	0001	001	819		4.276,80
05/12/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de novembro	0001	001	820	7.128,00	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de novembro	0001	001	820		7.128,00
05/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de novembro.	0001	001	821	7.425,00	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de novembro.	0001	001	821		7.425,00
Totais do dia 05:						24.250,05	24.250,05
10/12/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	0001	001	822	704,00	
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	0001	001	822		704,00
10/12/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	0001	001	823	250,00	

FOLHAS: 920
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Período: 31/03/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.151.1

Data Centro	Conta Chave	Histórico Débito	Estab Crédito		
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	0001 001		823		250,00
Totais do dia 10:	954,00	954,00			
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa			
		Rec.receita de serviços nf	0001 001	824	150.400,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			
		Rec.receita de serviços nf	0001 001	824	150.400,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS			
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001 001	825	69.830,50
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar			
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001 001	825	69.830,50
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS			
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001 001	826	5.586,44
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001 001	826	5.586,44
31/12/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS			
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001 001	827	11.281,30
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001 001	827	11.281,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS			
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001 001	828	977,60
31/12/2019	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001 001	828	977,60
31/12/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS			
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001 001	829	4.512,00
31/12/2019	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001 001	829	4.512,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL			
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001 001	831	4.331,52
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001 001	831	4.331,52
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ			
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001 001	832	7.219,20
31/12/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001 001	832	7.219,20
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS			
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001 001	833	7.520,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher			
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001 001	833	7.520,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica			
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001 001	834	720,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar			
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001 001	834	720,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água			
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001 001	835	360,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar			
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001 001	835	360,00
Totais do dia 31:				262.738,56	262.738,56

Totais do mês de Dezembro:

374.640,85

FOLHAS: 921
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 31/03/2020 a 31/12/2020, da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA**, situada na Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luis – MA, CEP: 65.078-300, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356.0001/71**.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2020.



RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
SÓCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC - MA 012686/O





FOLHAS: 922
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 13:26:12 SOB N°
20210436719.
PROTOCOLO: 210436719 DE 24/03/2021. NIRE: 21200866734.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

[assinatura]

[assinatura]

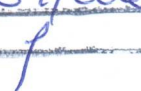


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 923
Nº PROCESSO: 159/2021
Assinatura: 

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102120380 em 29/03/2021, protocolo 210436719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA
Número de Registro:	21200866734
CNPJ:	13793356000171
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/03/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 13:26:17 SOB Nº 20210436719.
PROTOCOLO: 210436719 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102120380. NIRE: 21200866734.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 924
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 06/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: R HOUSE ENGENHARIA LTDA	
CNPJ Nº: 13.793.356/0001-71	
ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES Nº 23, SALA C, Bairro: Vila ROSEANA, CEP: 65.078-300.	
CIDADE: SÃO LUÍS UF: MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA CPF: 626.387.003-63	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

[assinatura]
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



FOLHAS: 925
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98284489	13.793.356/0001-71	92120222450038

RAZÃO SOCIAL

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

R - HOUSE ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R DOS PROFESSORES SALA C Nº 23, VILA ROSEANA
65078300 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0DD3D5E38E52868135692E750F55E583

FOLHAS: 926Nº PROCESSO: 159/2022Assinatura: [assinatura]**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750068258 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 177362****Data da publicação: Mar 25 2022 10:36AM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 25 2022 10:36AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 25 2022 10:36AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

FOLHAS: 927

N° PROCESSO: 159/2022

Assinatura: 

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
INSCRITO NO CNPJ: 06.113.690/0001-71
COM SEDE NA: PRACA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO
CEP: 65790-000 - Sao Domingos do Maranhao - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

R HOUSE ENGENHARIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.793.356/0001-71
COM SEDE NA: RUA DOS PROFESSORES, 23 - SALA C - VILA ROSEANA
CEP: 65078-300 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022-CPL

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 30/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78**

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tele 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.90019

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmg | Seguros

FOLHAS: 928
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

[assinatura]

[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

FOLHAS: 929
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: f

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	01/04/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 25 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmgi Seguros

FOLHAS:

930

Nº PROCESSO:

159/2022

Assinatura:

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

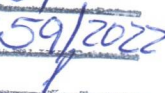
1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS: 931
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;


5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS: 932
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.



Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS:

933

Nº PROCESSO:

159/202

Assinatura:



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS: 934
N° PROCESSO: 159/202
Assinatura: _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

FOLHAS: 935

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura: 

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:


I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg Seguros

FOLHAS: 936
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

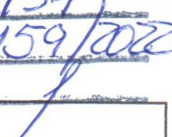
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS: 937
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

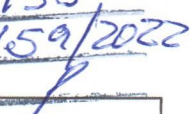
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

FOLHAS: 938
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

FOLHAS: 939

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura: 

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750068258
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209857
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

FOLHAS: 940
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[assinatura]
[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHAS: 941
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

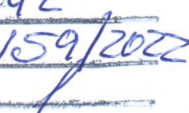
Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

29/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:02:57
432304323 0002

FOLHAS: 942
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: R HOUSE ENG
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 46.586-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086055757189460087920009189420000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.793.356/0001-71

NR. DOCUMENTO 32.904
DATA DE VENCIMENTO 01/04/2022
DATA DO PAGAMENTO 29/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO 189,99
VALOR COBRADO 189,99

NR.AUTENTICACAO B.4BD.91D.906.6DF.47A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.




Apólice N°:

1007500068258

Endosso:

00000000

Proposta:

209857

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

01/04/2022

FOLHAS: 943
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura:

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela	1/1		Vencimento	01/04/2022
Agência/Código Cedente				
Especie RC	Quantidade			
Valor do Documento			189,99	
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Carteir	Nossø Número	00605575-7		
Número do Documento	1007500068258			
Sacado	R HOUSE ENGENHARIA LTDA			
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj/ 019.486.258/0001-78			

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 60557.571894 60087.920009 1 89420000018999

Local de Pagamento				Vencimento	01/04/2022
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	
25/03/2022	1007500068258/00000000/001	RC	N	25/03/2022	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		109	R\$	Parcela 1 / 1	
Instruções					
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.					
Sacado					
R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 013.793.356/0001-71					
RUA DOS PROFESSORES 23 SALA C - VILA ROSEANA					
CEP - 65078-300 - Sao Luis/MA					
Sacador/Cedente					
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 944

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura: [assinatura]

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 945
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

FOLHAS: 946
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

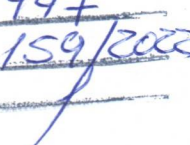
R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

FOLHAS: 947
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.


EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

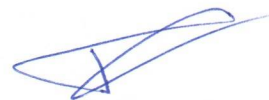
DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R-HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 949
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

DECLARAMOS para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, que a **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 950
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS
EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 951
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, **DECLARA**, para os devidos fins. Sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o *exercício do ramo de atividade da mesma*.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento as exigências contidas neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará as inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figuras penais e das sanções administrativas, prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem com demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA
CIDADE/ESTADO: São Luís / Maranhão
CEP: 65.078-300

São Luís - MA, 29 de março de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

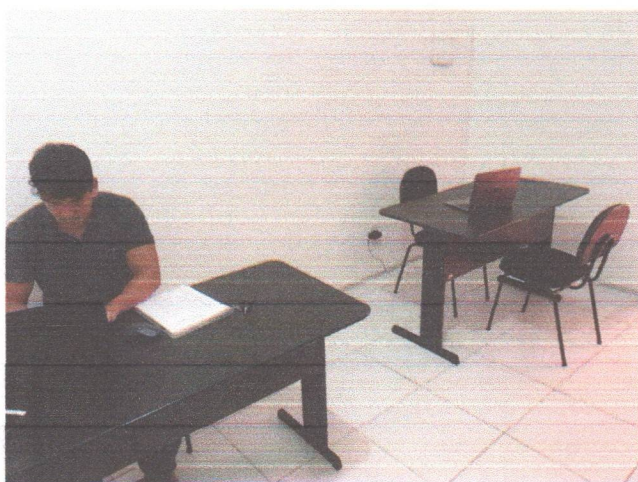
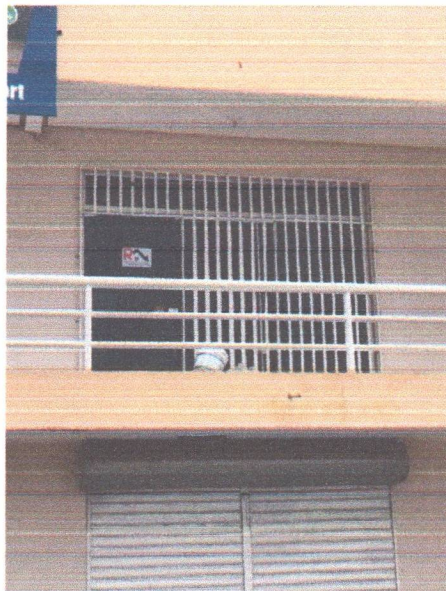
R - HOUSE ENGENHARIA

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.



São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
DATA/ HORÁRIO: 31/03/2022 as 09h00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

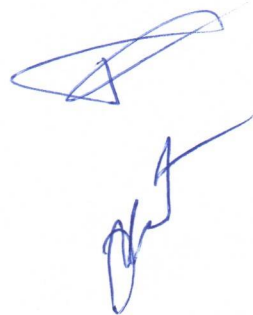
Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, e responsável técnico da referida empresa, **DECLARA** nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL**, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís - MA, 29 de março de 2022.



R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R - HOUSE ENGENHARIA
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 954
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 06/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: R HOUSE ENGENHARIA LTDA	
CNPJ Nº: 13.793.356/0001-71	
ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES Nº 23, SALA C, Bairro: Vila ROSEANA, CEP: 65.078-300.	
CIDADE: SÃO LUÍS	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA CPF: 626.387.003-63	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL



FOLHAS: 955
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98284489	13.793.356/0001-71	92120222450038

RAZÃO SOCIAL

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

R - HOUSE ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R DOS PROFESSORES SALA C Nº 23, VILA ROSEANA
65078300 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0DD3D5E38E52868135692E750F55E583

FOLHAS: 956
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.793.356/0001-71**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de março de 2022.

[Assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"


Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



FOLHAS: 957
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT

OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.
LOCALIDADE: São Domingos do Maranhão/MA.

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA	
CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)	$DFL = n \times CFA / 12 - Va = 12 \times 28.453.264,70 / 12 - 1.249.874,79$
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL	DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
AC = ATIVO CIRCULANTE	n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS
	DFL = 27.203.389,91
IT = IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIÇÃO)	IL = ÍNDICE DE LIQUIDEZ
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO	$IL = AC + RLP / PC + ELP = 910.438,39 + 0,00 / 69.565,55 + 0,00$
PC = PASSIVO CIRCULANTE	IL = 13,09
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	NOME E ASSINATURA DO LICITANTE:
AC = 910.438,39	
RLP = 0,00	R - HOUSE ENGENHARIA
IT = 2.004.453,63	CNPJ nº 13.793.356/0001-71
IF = 0,00	Rubem José Areias da Silva
PC = 69.565,55	Eng Civil CREA nº 1503382990
ELP = 0,00	Administrador / CPF: 626.387.003-63
CFA = 28.453.264,70	CARLOS ALBERTO AGUIAR Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR:02915544310 310 Data: 2022.03.30 12:29:19 -03'00'
	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR MA-012686/O-1 CPF: 029.155.443-10,

FOLHAS: 958
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT
 OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.
 LOCALIDADE: São Domingos do Maranhão/MA.

Nº Contrato	Identificação e Localização dos Serviços	Contratante	Prazo de Execução	Valor Global (R\$)	Valor Executado	Valor a Receber
140/2021	Obras de Conclusão de Quadras Cobertas com Vestiário (Lote I)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	240 dias	1.953.424,02	703.549,23	1.249.874,79
TOTAL						1.249.874,79

[Handwritten Signature]
 R - HOUSE ENGENHARIA
 CNPJ nº 13.793.356/0001-71
 Rubem José Areias da Silva
 Eng Civil CREA nº 150382990
 Administrador / CPF: 626.387.003-63

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 MA-012686/O-1 CPF: 029.155.443-10.
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR:02915544310
 Dados: 2022.03.30 12:29:08 -03'00'
 544310

[Handwritten Signature]



FOLHAS: 959
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT

OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.
 LOCALIDADE: São Domingos do Maranhão/MA.

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

$CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)$

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIÇÃO)

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AC = 910.438,39

RLP = 0,00

IT = 2.004.453,63

IF = 0,00

PC = 69.565,55

ELP = 0,00

CFA = 28.453.264,70

$DFL = n \times CFA / 12 - Va = 12 \times 28.453.264,70 / 12 - 1.249.874,79$

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
 n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
 Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS

$DFL = 27.203.389,91$

IL = ÍNDICE DE LIQUIDEZ

$IL = AC + RLP / PC + ELP = 910.438,39 + 0,00 / 69.565,55 + 0,00$

$IL = 13,09$

NOME E ASSINATURA DO LICITANTE:

R - HOUSE ENGENHARIA
 CNPJ nº 13.793.356/0001-71
 Rubem José Areias da Silva
 Eng Civil CREA nº 1503382990
 Administrador / CPF: 626.387.003-63

CARLOS ALBERTO Aguiar Junior
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR:02915544310
 Dados: 2022.09.30 12:29:19 -03'00'

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 MA-012686/D-1 CPF: 029.155.443-10,

FOLHAS: 960
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL		OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 159/2022/SEMOSPTT		LOCALIDADE: São Domingos do Maranhão/MA.				
Nº Contrato	Identificação e Localização dos Serviços	Contratante	Prazo de Execução	Valor Global (R\$)	Valor Executado	Valor a Receber
140/2021	Obras de Conclusão de Quadras Cobertas com vestiário (Lote I)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	240 dias	1.953.424,02	703.549,23	1.249.874,79
TOTAL						1.249.874,79

MLP

R - HOUSE ENGENHARIA
 CNPJ nº 13.793.356/0001-71
 Rubem José Areias da Silva
 Eng Civil CREA nº 1503382990
 Administrador / CPF: 626.387.003-63

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 MA-012686/O-1 CPF: 029.155.443-10,
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR:02915544310
 Dados: 2022.03.30 12:29:08 -03'00'

[Handwritten Signature]